

DECISÃO DA PREGOEIRA. POR CONSEQUENTE, HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL EM WWW.TJRS.JUS.BR, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA **ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETO E CONSULTORIA LTDA**, ADJUDICANDO-LHE O OBJETO DO CERTAME PELO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.219.949,99**.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rebello da Silva, Diretor(a) de Departamento**, em 17/08/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 9883894

CONVÊNIO Nº 161/2026-DEC

PROCESSO SEI Nº 8.2026.6645/000125-4

PRIMEIRO CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

SEGUNDO CONVENIENTE: UNINTER EDUCACIONAL S/A, NOME FANTASIA UNINTER

OBJETO: REGULAMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES BÁSICAS À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE INTERESSE CURRICULAR, OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO E NÃO REMUNERADO, POR ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU JURISDICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, PROPICIANDO A COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.

FICA RESCINDIDO, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE, O CONVÊNIO Nº 187/2021-DEC, PROCESSO Nº 8.2021.6645/000163-5, COM O MESMO OBJETO.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rebello da Silva, Diretor(a) de Departamento**, em 17/08/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

EDITAL - SERVIÇO DE APOIO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

EDITAL RECEITA-SAGER Nº 9880256

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTIMA A EMPRESA **QUADRANTE SOLUÇÕES LTDA** A RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR TOTAL DE **R\$ 963.282,08**, SENDO: **R\$ 45.805,97**, REFERENTE À PENALIDADE DE MULTA E **R\$ 917.476,11**, REFERENTE AO PREJUÍZO INDICADO NO ITEM III DO DISPOSITIVO SUGERIDO NO PARECER Nº 3.437/2024-ASSESP/ADM APURADOS NO PROCESSO SEI Nº 8.2024.7187/000590-6 PELO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, ITEM 1.1, SEGUNDA, ITEM 2.1, QUARTA, ITEM 4.1, E QUINTA, ITEM 5.6, DO CONTRATO N.º 091/2019-DEC E OS ITENS 3.2, SUBITENS 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, E 3.3, SUBITENS 3.3.1, 3.3.2 E 3.3.3 DO ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2019-DEC, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.2, D, COMBINADO COM O ITEM 8.7, DO CONTRATO E NO ARTIGO 87, II, DA LEI N.º 8.666/93, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO JUNTO AO **BANRISUL** – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AGÊNCIA 1099, CONTA CORRENTE Nº 03.152367.0-4 – FRPJ RECEITAS DIVERSAS, CNPJ 14.066.804/0001-06, NO PRAZO MÁXIMO DE **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, O VALOR SER INCLuíDO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NESTA DATA.

AUGUSTO CESAR CAVEDON PORTO ALEGRE,

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Cavedon Porto Alegre, Diretor(a) de Departamento**, em 18/08/2026, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SEADORÇ-TJM/RS

PROCESSO SEI Nº 9.2026.0700.000764-0

O Tribunal de Justiça Militar – TJM/RS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação do Pregão Eletrônico, referente à contratação de Serviços de Limpeza e Higiene na Auditoria Militar de Santa Maria:

LOTE 01 - Lote Fracassado.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2026.

CRISTINE RASBOLD
DIRETORA-GERAL DO TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 17/08/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO